



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de MG

Ofício SES/GAB nº. 48/2022

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

À Senhora

**Vereadora Nely Aquino**

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Av. dos Andradas, 3.100 - Santa Efigênia

CEP: 30260-900 - Belo Horizonte - MG

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 13/01/2022  
HORA: 15:26:38

**Assunto:** Resposta ao Of. Dirleg nº 2.248121.

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0080435/2021-83].

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte,

Com os cordiais cumprimentos e em resposta ao Of. Dirleg nº 2.248121 (32802127), no qual V.Sa. envia cópia da Indicação nº 170/21 (32802354), de autoria do vereador Wilsinho da Tabu, requisitando informações sobre a manutenção e previsão de recomposição ou aquisição de um novo acelerador linear para tratamentos de radioterapia, que se encontra inoperante no Hospital Alberto Cavalcanti, encaminhamos para conhecimento o Memorando.FHEMIG/CE/DIR.nº 486/2021(39489296) e Anexos (39167835) (39483507), emitido pelo Complexo de Especialidades - Direção Geral da FHEMIG, chancelados pela Presidência da FHEMIG, por meio do Ofício FHEMIG/PRESIDENCIA nº. 372/2021 (38886064), contendo posicionamento em questão.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Marina Queirós Cury**

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marina Queirós Cury, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40556066** e o código CRC **471C2A83**.

---

**Referência:** Processo nº 1320.01.0080435/2021-83

SEI nº 40556066

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**  
**Complexo de Especialidades - Direção Geral**

Memorando.FHEMIG/CE/DIR.nº 486/2021

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

**Para:** Presidência

**Assunto:** Resposta ao Despacho 653

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0080435/2021-83].

Prezada Assessora,

Conforme a solicitação no Despacho nº 653/2021/FHEMIG/PRESIDENCIA (37758579) e discussões prévias, os Ofícios (39167835) (39483507), já anexados ao processo, corroboram para compor as informações solicitadas.

Atenciosamente,

**Samar Musse Dib**

**Diretor Geral**

**Complexo de Especialidades**

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Samar Musse Dib, Diretor(a)**, em 13/12/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39489296** e o código CRC **1A3CBF27**.

Referência: Processo nº 1320.01.0080435/2021-83

SEI nº 39489296

Ofício GCMAC/DRMAC nº 050/2020

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020

**Assunto: Reincorporação de serviço de radioterapia ao UNACON Hospital Alberto Cavalcanti**

Diante da solicitação de parecer quanto a reincorporação de serviço de radioterapia ao UNACON Hospital Alberto Cavalcanti esta gerência faz as seguintes ponderações:

- Este UNACON foi credenciado com serviço de radioterapia que foi desativado por motivos técnicos. Na ocasião atendia parte da demanda interna, mas, tinha dificuldades em algumas situações pela "defasagem tecnológica".
- Mesmo diante da perda deste aparelho a Comissão de Oncologia não teve dificuldades em direcionar as demandas da radioterapia entre os outros prestadores.
- Em torno de 04 anos atrás este município enfrentou represamento para agendamento de tratamentos radioterápicos decorrente a problemas técnicos simultâneos em vários aparelhos em serviços diversos. Neste contexto, consideramos que deveríamos contar com outro serviço, preferencialmente público para nos resguardar de situação semelhante.
- Atualmente outros municípios do Estado oferecem também tratamento radioterápico, inclusive com previsão de expansão em outros serviços (Belo Horizonte e outros municípios).
- Hoje a oferta de radioterapia em Belo Horizonte é mais que suficiente para suprir a demanda e não existe demanda reprimida para agendamento.

Diante do exposto concluímos que, mesmo sabendo que idealmente o tratamento oncológico deva ser integralmente realizado em uma mesma instituição, a abertura de novos serviços de radioterapia aumentaria a ociosidade nos existentes e baixa demanda em um recém-inaugurado. Esta situação poderia inviabilizar a manutenção dos serviços por baixo uso e alto custo.

No sentido de equilibrar os atendimentos nos serviços existentes nosso parecer atual, diferente dos anteriores, é pela não instalação de novo aparelho de radioterapia no UNACON Alberto Cavalcanti.

Atenciosamente,



Marcia Dayrell  
Gerente do Controle e Avaliação - GECAV  
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte SMSA-BH

Ilma Sr<sup>a</sup>;

Dra. Christine Ferretti Santiago

Diretora de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde – DMAC

DRMACS/SSAS/SMSA/SUS-BH



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**  
**Complexo de Especialidades - Direção Geral**

Ofício FHEMIG/CE/DIR nº. 85/2021

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício nº1482/2021 - 2ª PJ-Saúde

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0052660/2021-31].

Ilustríssima Sra. Josely Ramos Pontes,

Com meus cordiais cumprimentos e em resposta ao Ofício nº1482/2021 - 2ª PJ-Saúde, informo que o acelerador linear está inativo desde Dezembro de 2013 e que os pacientes que necessitam de radioterapia têm esta parte do tratamento encaminhado para o Hospital Luxemburgo.

Nos anos 2019/2020 a Fhemig deu andamento a uma tentativa de aquisição de acelerador linear, entretanto, no referido momento esta fundação não possuiu recurso financeiro suficiente. Tal decisão foi corroborada com o Ofício GCMAC/DRMAC Nº050/2020 de 08 de julho de 2020 (38359711) referente a reincorporação de serviço de radioterapia ao UNACON Hospital Alberto Cavalcanti, informando que a oferta de radioterapia de Belo Horizonte era mais que suficiente para suprir a demanda e não existia demanda reprimida para o agendamento.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elava estima e considerações.

Atenciosamente,

**Samar Musse Dib**

**Diretor Geral**

**Complexo de Especialidades**

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Samar Musse Dib, Diretor(a)**, em 22/11/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38358904** e o código CRC **BE763FD8**.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais  
Presidência

Ofício FHEMIG/PRESIDENCIA nº. 372/2021

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2021.

À Senhora  
**Marina Queiróz Cury**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Saúde  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde  
CEP: 31630-900 – Belo Horizonte/MG

Assunto: Resposta ao Ofício Dirleg nº 2.248/21 - Resposta ao Ofício Dirleg nº 2.248/21.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0080435/2021-83].

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao assunto em referência, encaminho Ofício FHEMIG/CE/DIR nº. 85/2021 (39483507) do Diretor Geral do Complexo de Especialidades e Ofício GCMAC/DRMAC Nº050/2020 de 08 de julho de 2020 (39167835) enviados Ministério Público sobre a reincorporação de serviço de radioterapia ao UNACON Hospital Alberto Cavalcanti, informando que a oferta de radioterapia de Belo Horizonte era mais que suficiente para suprir a demanda e não existia demanda reprimida para o agendamento.

Atenciosamente,

**Renata Ferreira Leles Dias**  
Presidente

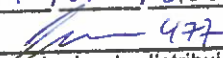


Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 20/12/2021, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38886064** e o código CRC **2705390B**.

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde. - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 14/01/2022  
  
Responsável pela distribuição